

Ata da 89ª Reunião Ordinária da CTNBio

1
2
3 Aos vinte e dois e aos vinte e três dias do mês de março, do ano de dois mil e seis, às nove
4 horas, no auditório da Agência Nacional de Águas (ANA), localizado no SPO, área 5, quadra
5 3, bloco L, foi realizada a Octogésima Nona Reunião Ordinária da Comissão Técnica
6 Nacional de Biossegurança- CTNBio, sob a presidência do Dr. Walter Colli, com a presença
7 dos seguintes membros: Dr. José Luiz de Lima Filho, Dra. Eliana Saul Furquim Werneck
8 Abdelhay, Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro, Dra. Dora Fix Ventura, Dr. Vasco Ariston de
9 Carvalho Azevedo, Dr. Fernando Araripe Gonçalves Torres, Dr. Aníbal Eugênio Vercesi, Dr.
10 Carlos Mazur, Dr. Carlos Augusto Pereira, Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli, Dr. Edílson Paiva,
11 Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso, Dra. Vânia Moda Cirino, Dr. Márcio de Castro Silva
12 Filho, Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes, Dr. Horácio Schneider, Dr. Guarino Rinaldi
13 Colli, Dr. Wellington Braz Carvalho Delitti, Dr. Antônio Euzébio Goulart Sant'Ana, Dr. Aron
14 Jurkiewicz, Dra. Gisele Ventura Garcia Grilli, Dr. Sérgio Augusto Jábali Barretto, Dr.
15 Rubens Onofre Nodari, Dra. Magda Maria Zanoni, Dr. Clóvis Eduardo Godoy Ilha, Dra.
16 Carla Maria Medeiros y Araújo, Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior, Dr. Moacir Roberto Darolt,
17 Dr. Walter Colli, Dra. Erna Geessien Kroon, Dra. Lia Giraldo da Silva Augusto, Dr. José
18 Antônio Visintin, Dr. Fábio Kessler Dal Soglio, Dr. Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira,
19 Dra. Mina Kato. Após a aprovação da agenda, o Dr. Clóvis Eduardo Godoy Ilha pediu que
20 fosse tratado o assunto Sistema de Informações sobre Biossegurança, o que o Presidente
21 acatou, para ser exposto no final da Reunião, no item "outros assuntos". A Dra. Vânia Moda
22 Cirino propôs que as atas das 87ª e da 88ª Reuniões Ordinárias fossem reescritas, pois
23 constavam informações incoerentes, lista de presença incompleta e nomes grafados
24 incorretamente e pediu esclarecimentos da Secretaria Executiva sobre pagamentos de
25 honorários a consultores e *ad hocs*. Depois de longa discussão sobre a reescrita das atas, as
26 sugestões foram aceitas. Escolheu-se nova comissão compostas pelos membros, Dr. Edilson
27 Paiva (Coordenador), Dr. Márcio de Castro Silva Filho (membro), Dr. Fábio Kessler Dal
28 Soglio (membro), Dr. Paulo Kageyama (membro), Dr. Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira
29 (membro), Dra. Bivanilda Almeida Tápias (membro), Dr. Vasco Ariston de Carvalho
30 Azevedo (membro) e Dr. Jorge Elias Kalil Filho (membro). Passou-se a discutir a revisão das
31 Instruções Normativas (IN), 01, 02, 05, 05, 07 e 10. O Dr. Edílson Paiva observou que até o
32 final de 2006 deverão ser revistas cerca de vinte IN e que para isto deveriam ser montadas
33 comissões paralelas. As discussões em torno das IN foram longas e as sugestões para
34 mudanças e ajustes foram aceitas pelos participantes. Foi lida a IN que dispõe sobre
35 instalações e funcionamento das CIBios. O presidente encerrou o primeiro dia de trabalho
36 transferindo para o dia seguinte as discussões sobre a IN 01, o que aconteceu logo no início
37 do segundo dia da Reunião, a partir das nove horas. Após a designação de relatores de
38 processos houve discussão sobre a emissão de certificados de segurança pelo CTNBio. O Dr.
39 Clóvis sugeriu um certificado de segurança com assinatura de todos os membros, o que o Dr.
40 Márcio de Castro Silva considerou ser burocracia. Foi aprovada por consenso, em cima da
41 proposta da Dra. Erna Geessien Kroon que a equipe técnica receba treinamento e produção
42 intelectual. A seguir, o prazo de validade do CQB foi discutido longamente. Para o Dr. Fábio
43 Kessler Dal Soglio, não deve ser *ad eternum*, sugerindo cinco anos, o que para o Dr. José
44 Antônio Visintin deveria ser avaliado anualmente. A Dra. Vânia Moda-Cirino simplificou que
45 a empresa interessa deve pedir a extensão de CQB junto a CTNBio. Discussões sobre meio
46 ambiente e responsabilidade sobre acidentes que possam acontecer tomaram boa parte da
47 reunião. A Dra. Lia Giraldo da Silva sugeriu que o Ministério Público (MP) deveria ser
48 comunicado sobre eventuais acidentes, e não só os órgãos de fiscalização e sindicatos. O Dr.
49 Rubens Onofre Nodari ressaltou que, caso a CTNBio não concorde com encaminhamento ao
50 MP, ele não quer ser responsabilizado futuramente, por deixar de tomar providências. Em
51 votação o resultado foi: Inclusão, sete votos; não inclusão, quinze votos; três abstenções.
52 Ainda sobre este assunto foi feito a seguinte declaração de voto: "Senhor Presidente,



53 solicitamos a V.Sa. que faça constar, expressamente na ata da 89ª reunião da CTNBio que os
54 membros Rubens Onofre Nodari, Fábio Dal Soglio, Vidal Serrano Nunes Júnior, Magda
55 Zanoni, Lia Giraldo da Silva Augusto, foram voto vencido na proposta de inclusão do
56 seguinte dispositivo, nas disposições finais e transitórias da IN 1: Tendo a CTNBio tomado
57 conhecimento de acidente ou incidente que tenha provocado dano ao meio ambiente ou risco
58 à saúde humana, deverá comunicar ao Ministério Público para adoção de providências
59 pertinentes”. Em seguida, levou-se à votação a proposta de se anexar aos processos os
60 certificados de qualidade emitidos por outras organizações, que os laboratórios porventura
61 possuísem. O resultado da votação foi de: 15 (quinze) votos para não se anexar os
62 certificados; 07 (sete) votos para se anexar; e 04 (quatro) abstenções. Após o intervalo para
63 almoço o presidente sugeriu a discussão dos temas: Roteiro para Elaboração do Relatório
64 Anual. 1) Instituição. 2) CQB nº: 3) Período a que se refere. 4) Informar sobre as alterações
65 ocorridas na composição da CIBio. 5) Relacionar as unidades operativas e instalações
66 utilizadas, especificando os níveis de contenção, técnico principal, projetos de pesquisa ou
67 atividades concluídos ou em andamento, constando os objetivos, a relação dos organismos
68 manipulados geneticamente e informações referentes aos genes manipulados, incluindo
69 resumo dos resultados mais relevantes obtidos e referenciar, quando houver, publicações e
70 pedidos de patentes. 6) Descrição sobre quaisquer acidentes ou agravos à saúde possivelmente
71 relacionados a trabalhos com OGM e seus derivados e medidas de contingenciamento,
72 controle e prevenção. 7) Descrição sobre atividades de capacitação em biossegurança de
73 OGM e seus derivados. 8) Descrição das medidas de biossegurança que vêm sendo adotadas e
74 sua possível eficiência para evitar danos. 9) Citar as liberações ambientais na(s) Unidade(s)
75 com os respectivos N.º dos Processos na CTNBio: a) Concluídas; b) Em andamento; c)
76 Suspensas; d) Canceladas. 10) Relacionar os relatórios de conclusão dos experimentos de
77 liberação planejada de OGM e seus derivados no meio ambiente que obtiveram decisão
78 técnica e parecer favorável da CTNBio. 11) Anexar atas das reuniões realizadas pela CIBio;
79 12) Descrever as dificuldades institucionais para o bom funcionamento das atividades da
80 CIBio. 13) Relacionar o material importado (OGM e derivados) e respectivas quantidades
81 para a realização dos projetos; 14) Informar se houve fiscalização por parte dos órgãos e
82 entidades de registro e fiscalização. Caso afirmativo, indicar a data, equipe fiscalizadora e N.º
83 do Termo de Fiscalização e, se houver, o N.º do Auto de Infração. 15) Informar demais
84 ocorrências que a CIBio julgar necessário relatar à CTNBio. 16) Informar eventuais alterações
85 na descrição das instalações, anexando a nova planta baixa. Sobre análise de projetos, o
86 presidente informou que seriam designados relatores para os itens a seguir, que deverão ser
87 aprovados pelas outras subcomissões antes de sua liberação: 5.1. Em conjunto com a Setorial
88 Vegetal/Ambiental. Bayer Seeds Ltda. Processo 01200.005154/1998-36. Relator: Dr.
89 Waldemiro Gremski. Solicita liberação comercial de milho tolerante ao glufosinato de
90 amônio. 5.2. Item não analisado pela Setorial Vegetal/Ambiental. Monsanto do Brasil Ltda.
91 Processo 01200.002995/1999-54. Solicita liberação comercial de milho resistente a insetos da
92 ordem *Lepdoptera* (MilhoGuardian). Relatora: Dra. Leticia Silva. A Dra. Vânia Moda-Cirino
93 informou que na Resolução nº. 01, no art. 8º, os incisos estavam fora de ordem, com assuntos
94 fora de sua seqüência. Ela solicitou à Assessoria Técnica que realizasse a ordenação dos
95 assuntos e que esse pedido fosse registrado em ata. Em seguida o presidente apresentou,
96 apenas para conhecimento dos presentes, o parecer CONJUR/MCT- LMM, 027/2005, sobre
97 recurso administrativo contra decisão plenária da CTNBio, tratando da liberação do Algodão
98 Bolgard no meio ambiente. Por sugestão do representante do MMA, o presidente solicitou à
99 secretaria executiva que distribuisse aos membros da CTNBio os pareceres bem como uma
100 cópia do recurso interposto pelo MMA. Ainda, para conhecimento da Plenária, o Presidente
101 da CTNBio leu o comunicado da Syngenta sobre a decisão do Ibama referente ao embargo na
102 unidade de pesquisa da empresa citada. Sobre este assunto, o representante do MMA, Rubens
103 Onofre Nodari, informou sobre as providências tomadas pelo IBAMA, que incluem; o envio
104 de um emissário para negociar com os ocupantes; o embargo das atividades de pesquisa, bem

105 como a remoção de grãos colhidos e sementes transgênicas e seu transporte para uma
106 instituição fiel depositária. No final do encontro o Dr. Jairon Nascimento esclareceu que a
107 questão do pagamento a consultores “*ad hoc*” não pôde ser realizado em virtude da extinção
108 da lei que amparava esse pagamento. Por isso, a Secretaria Executiva estaria sem o devido
109 amparo legal. O pagamento somente poderia ser efetuado caso esse dispositivo fosse
110 introduzido no Regimento Interno. A conclusão desse item marcou o cumprimento da agenda.
111 Não havendo mais nada a tratar, o presidente da CTNBio encerrou a Reunião.

112
113
114
115
116
117
118



Walter Colli
Presidente

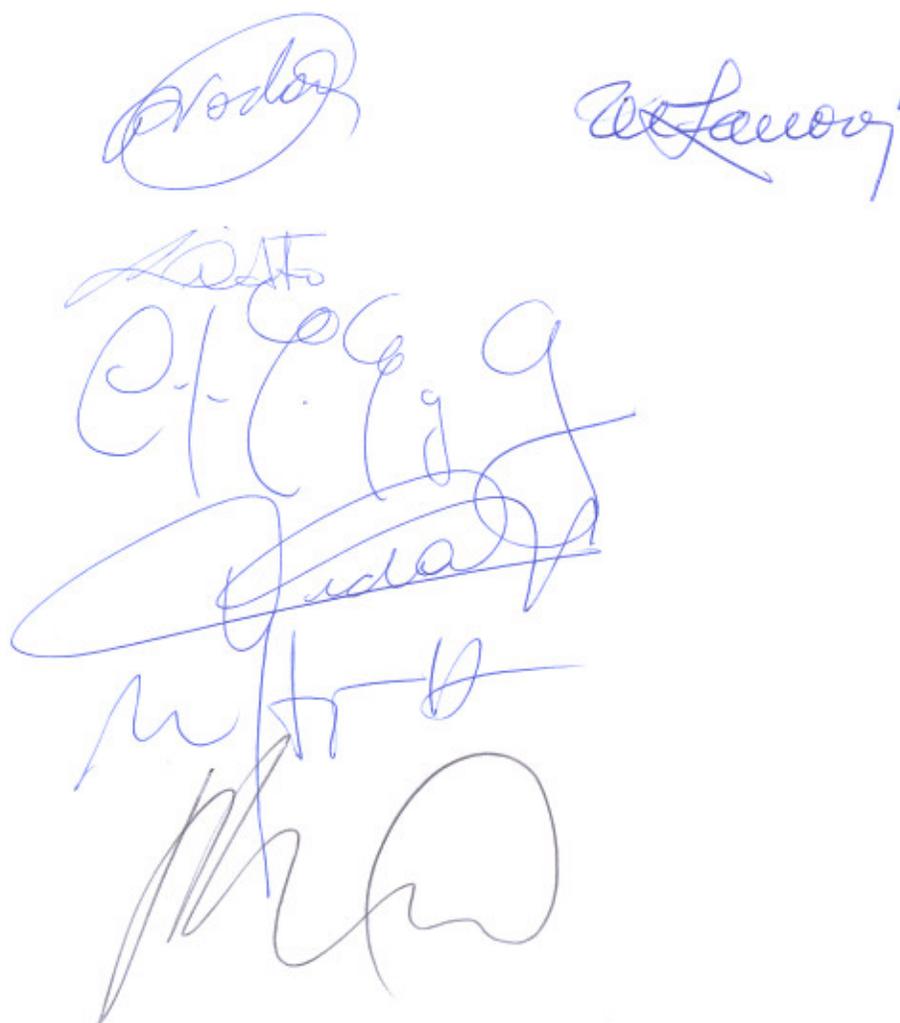
Brasilia, 23 de março de 2006

Senhor Presidente

Solicitamos a V.Sa. que faça constar, expressamente na Ata da 89a. reunião da CTNBio que os Membros Rubens Onofre Nodari, Fábio Dal Soglio, Vidal Serrano Nunes Junior, Magda Zanoni, Carla Maria Medeiros y Araujo, Welington B.C. Delitti, Lia Geraldo da Silva Augusto foram voto vencido na proposta de inclusão do seguinte dispositivo, nas disposições finais e transitórias da IN 1:

"Tendo a CTNBio tomado conhecimento de acidente ou incidente que tenha provocado dano ao meio ambiente ou risco à saúde humana, deverá comunicar ao Ministério público para a adoção de providências pertinentes."

Sem mais, reiteram os protestos de estima e consideração



Handwritten signatures in blue ink, including names like Roda, Lauer, and others, arranged in a list-like structure.